

“ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – LOA REALIZADA NO DIA 20/09/2022, ÀS 18:00 HRS, NA CÂMARA MUNICIPAL”.

Às dezoito horas do dia vinte de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, através da página do Youtube da Câmara Municipal de Tarumã, link <https://www.youtube.com/watch?v=C9IXpqkU8lw>, deu início a LIVE da audiência pública para apresentação das propostas da Lei Orçamentária Anual para 2023, e em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000. O Secretário Municipal de Governo, Srº Gleyson Ramos Guimarães Lima, falou da importância da realização e participação de todos na audiência e sobre os pressupostos da responsabilidade na gestão fiscal tratado na Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, da norma legal que exige a realização da audiência pública durante os processos de elaboração da LOA. O orçamento da receita bruta para o exercício de 2023 foi previsto um montante de R\$ 119.222.416,32 (cento e dezenove milhões, duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), subdivididas em Receitas Correntes no montante de R\$ 115.367.657,50 (cento e quinze milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – R\$ 14.210.597,12 (quatorze milhões, duzentos e dez mil, quinhentos e noventa e sete reais e doze centavos); Contribuições – R\$ 3.389.446,14 (três milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos); Receita Patrimonial – R\$ 1.703.301,11 (um milhão, setecentos e três mil, trezentos e um reais e onze centavos); Transferências Correntes – R\$ 94.237.996,14 (noventa e quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos); Outras Receitas Correntes – R\$ 1.826.316,99 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos); Receita de Capital – R\$ 195.466,46 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos); R\$ Receitas Correntes – Intra OFSS – R\$ 3.659.292,35 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos); Deduções de Receitas – R\$ -13.510.541,67 (treze milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), ficando a despesa fixada no mesmo montante de acordo com o Projeto de Lei nº 041/2022, de 29 de setembro de 2022. As despesas de Pessoal do Poder Executivo/Legislativo, no valor de R\$ 49.254.540,75 (quarenta e nove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) equivalente a 48,35% (quarenta e oito vírgula trinta e cinco por cento) da Receita Corrente Líquida projetada no valor de R\$ 101.857.116,00 (cento e um milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e dezesseis reais). Sobre os gastos mínimos com saúde e ensino, mostrou que as receitas de impostos para 2023 devem alcançar o montante de R\$ 81.107.789, 77 (oitenta e um milhões, cento e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) e que os gastos com saúde e ensino priorizados deverão corresponder a 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) e 25,32% (vinte e cinco vírgula trinta e dois por cento), respectivamente, atendendo, portanto, o mínimo constitucional de 15% e 25%. Não havendo mais nada a tratar a audiência pública foi encerrada, lavrando-se a presente ata.